

AMAR

PORTARIA N.º 126/2025

ALTERA A PORTARIA N.º 039/2023 DE 1º DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONVÊNIO N.º 001/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13481/2022

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - CMA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a vigência do Decreto Municipal nº. 078/2025

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR o(s) colaboradores abaixo para compor a Comissão de Monitoramento do Termo supramencionado:

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONVÊNIO	FERNANDA BALBINO GARCIA DOS SANTOS	1600037
FISCAL TÉCNICO	ESTHER MARIANA FLAESCHEN DE ALMEIDA NUNES	1600038
FISCAL ADMINISTRATIVO	WALQUIRIA OLIVEIRA MARTINS	1600061
SUPLENTE	THAINÁ DOS SANTOS SILVA ARAÚJO	1600057

POR:

COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONVÊNIO	DÉBORA MANHANINI DE CASTRO	1600094
FISCAL TÉCNICO	ESTHER MARIANA FLAESCHEN DE ALMEIDA NUNES	1600038
FISCAL ADMINISTRATIVO	ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA	1600137
SUPLENTE	THAINÁ DOS SANTOS SILVA ARAÚJO	1600057

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2025.

Maricá, 21 de outubro de 2025.

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

Matrícula 1600110

Diretor- Presidente

CODEMAR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 07/2024 CODEMAR - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10459/2024

Adjudico o objeto em favor da empresa MASTERPLAN CONSULTORIA DE PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, CNPJ N.º 04.221.757/0001-66, no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais). Sequencialmente e em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL, com fulcro no art. 52, §1º da Lei Federal n.º 13.303/16 em sua atual redação, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS, PARA AVALIAR A NECESSIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS PROJETOS DA CODEMAR EM EXECUÇÃO OU EM FASE DE IDEALIZAÇÃO, BEM COMO PROVIDENCIAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Em 14 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

AUTORIZO E RATIFICO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0019722-2025

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 30, inciso II, alínea "f", parágrafo 1º, da Lei Federal N.º 13.303/2016 e suas alterações, para "Contratação de associação institucional da CODEMAR à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS CIDADES INTELIGENTES – ANCITI – CNPJ N.º 43.522.199/0001-20 no valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

Maricá, 21 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 28178/2025.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – JOSE VAGNER VITAL LTDA - CNPJ: 41.759.112/0001-08.

OBJETO: 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR 90 (NOVENTA) DIAS, PELO PERÍODO DE 13/10/2025 A 11/01/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

SALDO CONTRATUAL: R\$ 1.227.846,93 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS);

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025.

MARICÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2025

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 746 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 206 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 43/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7557/2024.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 43/2024, cujo objeto é o 2º USO DA ATA N.º 24.2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA E VIGILANTE PATRIMONIAL. PROC. M.ÁE: 12057.2022. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	1200050
FISCAL TÉCNICO	SAULO DA COSTA GUERRA	1200630
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARLLON DOS SANTOS VIANA	1200055
SUPLENTE	LUIZA CARDozo FRIZZERA	1200372

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CLAUDIO ROBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA	1200767
FISCAL TÉCNICO	FABIANO DOS SANTOS LOURENÇO	1200081
FISCAL ADMINISTRATIVO	PATRÍCIA MAGÃO FURRIEL	1200796
SUPLENTE	WESLEY MOYES RAMALHO FEITOSA	1200308

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 20 de outubro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

SANEMAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 81/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13000/2023

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

Contratada: PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 68.757.889/0001-90.

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação do contrato n.º 81/2023 por mais 12 (doze) meses e reajuste de valores, conforme estabelecido no instrumento convocatório nº 07/2023, assim como na cláusula décima primeira do contrato nº 81/2023, no percentual de 5,225220%.

Vigência: 17 de outubro de 2025 até 17 de outubro de 2026.

Valor do Reajuste: R\$322.200,00 (trezentos e vinte dois mil e duzentos reais).

Valor Total: R\$ 6.487.600,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 21184 Programa de trabalho: 60.01.17.512.0120.1192 Natureza da despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00 Nota de empenho: 837/2025.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do Contrato nº 81/2023 desde que compatíveis com o presente Termo Aditivo.

Fundamentação legal: art. 71, 69, III e 81, § 7º da Lei 13.303/16 c/c art. 165, 183, § 7º, 185 e 186 do RILC – SANEMAR.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2025.

O Termo Aditivo ao Contrato nº 02 ao Contrato nº 81/2023 está disponível na íntegra por meio do Portal da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, através do Link: <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos-2/>

Maricá, 16 de outubro de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.390

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 39/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13332/2021

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

Contratada: VEGA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.361.556/0001-27.

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato n.º 39/2022 por 12 meses e reajuste de valores, conforme estabelecido no instrumento convocatório nº 14/2022, assim como na Cláusula Décima Terceira do contrato nº 39/2022, no percentual de 5,351170%.

Vigência: 18 de outubro de 2025 até 18 de outubro de 2026.

Valor do Reajuste: R\$ 4.315,30 (quatro mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos).

Valor Total: R\$ 84.957,36 (oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).